



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 06/2026

Poço Dantas, 30 de março de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

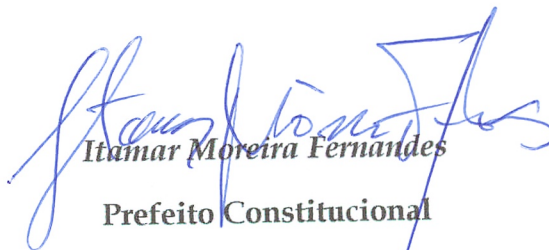
Art 1º - Designar a servidora pública municipal, ANTÔNIA ALVES MONTEIRO DINIZ, CPF 070.071.564-95, para a função de Interlocutora do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores(as), a servidor(a) JHENEFY DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 701271-0, CPF nº 713.444.634-44, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2026.


Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Constitucional



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS I CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 06/2026

Poço das Antas, 30 de março de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS-PB,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição
Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora pública municipal, ANTÔNIA ALVES MONTEIRO
DINIZ, CPF 070.071.564-95, para a função de Interlocutora do Ponto de
Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que
terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar,
organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão
tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto
de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores(as), a
servidor(a) JHENEFY DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 701271-0, CPF nº
713.444.634-44, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica
referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2026.


Ana Maria Moreira Fernandes
Prefeito Constitucional



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br